


Desafios da Mobilidade Urbana

Regulamentação do uso de transportes por meio de aplicativos e a diminuição de demanda no transporte público

**76° Reunião
Geral de
Prefeitos e
Prefeitas da FNP**

**08 a 11 de Outubro
Salvador-BA**



**Bons exemplos de
regulamentação**



1

1. Bons exemplos de regulamentação

Lei nº 11.185/2019 – Belo Horizonte-MG

- Preço público pela utilização do sistema viário urbano a ser definido em regulamento;
- Tributação específica do serviço (ISS);
- Vedação do aliciamento de passageiro;
- Capacidade do veículo: 4 passageiros; e
- Vedação de viagens coletivas (duas ou mais pessoas com embarque em pontos distintos).

1. Bons exemplos de regulamentação

Lei nº 10.751/2018 – Fortaleza-CE

- Preço público pela utilização do viário urbano (2% sobre o valor total de cada viagem);
- Valor poderá ser alterado como instrumento de controle do uso do espaço público;
- Valor poderá ser reduzido para 1% se a plataforma digital realizar investimentos em obras pré-definidas para melhorar a mobilidade urbana;
- Vistoria anual dos veículos;
- Identificação dos veículos por adesivo; e
- Idade máxima dos veículos de cinco anos.

1. Bons exemplos de regulamentação

Lei nº 15.539/2017 – Campinas-SP

- Vedada a utilização de veículos não classificados como automóvel;
- Taxa de intermediação pela utilização do viário de 1%;
- Empresas com sede fiscal no município pagam taxa de intermediação de 2,25%;
- Obrigação de identidade visual dos veículos;
- Proibido a utilização de pontos e vagas de táxis; e
- Vedado o atendimento direto em vias públicas.

1. Bons exemplos de regulamentação

Lei nº 18.528/2018 – Recife-PE

- Taxa pela utilização da infraestrutura viária é variável em função da frota de cada plataforma digital (1% a 2%);
- Tarifa dinâmica não pode exigir vantagem excessiva do consumidor e ser adotada sem justa causa (Código de Defesa do Consumidor); e
- Vedada a utilização de pontos e vagas de táxis e trânsito em faixas exclusivas do transporte público coletivo.

1. Bons exemplos de regulamentação

Lei nº 45/2018 – Portugal

- A plataforma eletrônica não poderá ser proprietária ou ter interesses na comercialização dos veículos utilizados no serviço;
- Taxa de contribuição para compensar custos administrativos e de fiscalização, correspondente a 5% da taxa cobrada pela plataforma eletrônica;
- 40% da taxa de contribuição é destinada ao Fundo para Serviços Públicos de Transporte.

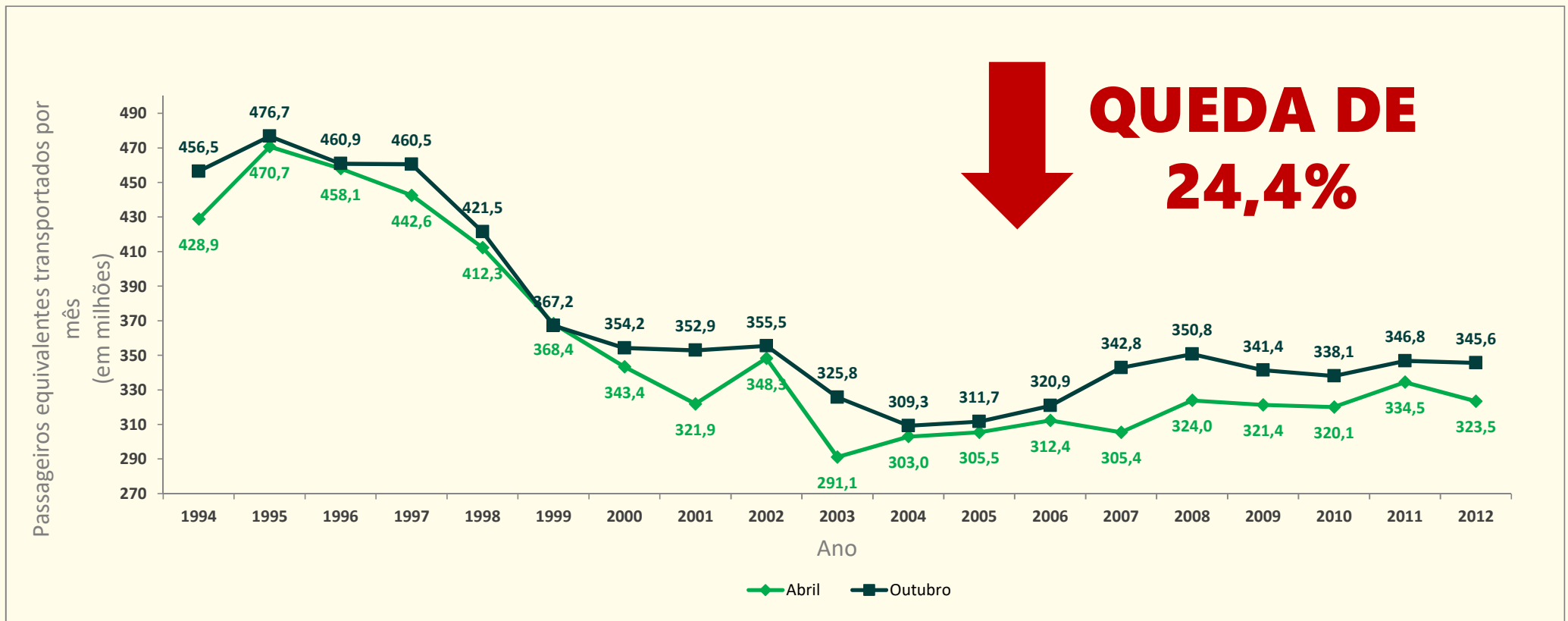


**Demanda por
transporte público**

2

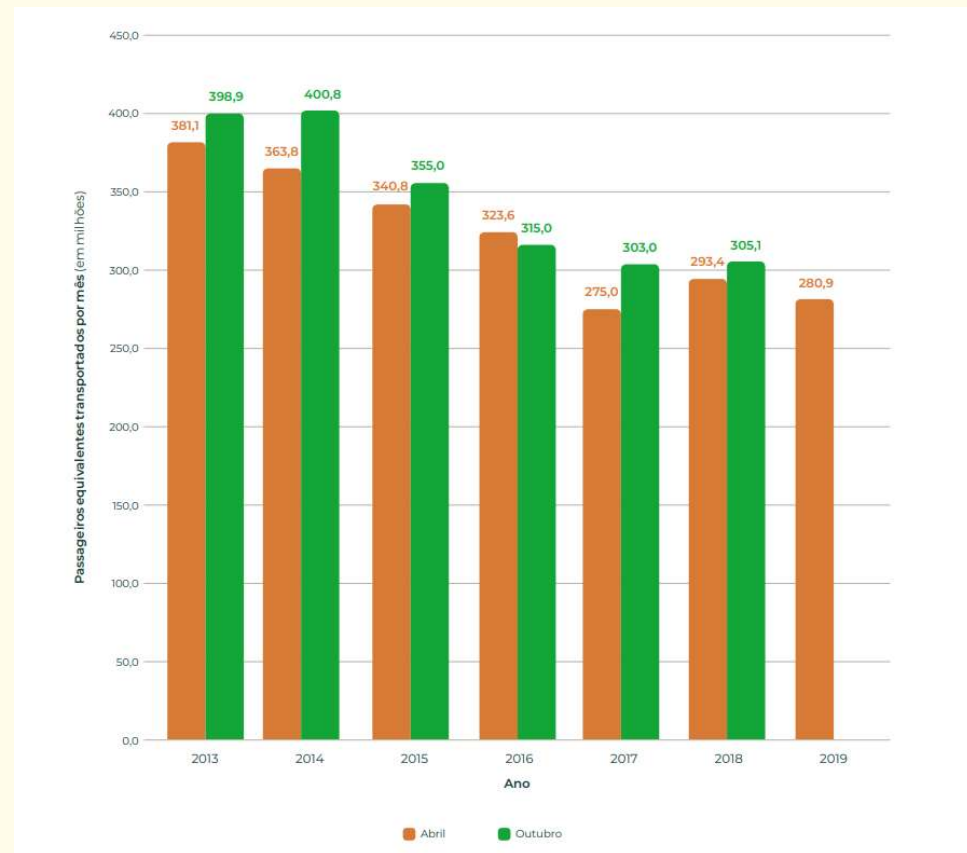
2. Demanda por transporte público

Comportamento da demanda (1994-2012)



2. Demanda por transporte público

Comportamento da demanda (2013-2019)



QUEDA DE
26,3%
(mês abril)

2. Demanda por transporte público


Evolução dos passageiros equivalentes transportados por veículo por dia no sistema de ônibus urbano (1995-2018)



2. Demanda por transporte público

Evolução do índice de passageiros equivalentes por quilômetro (IPKe) no sistema de ônibus urbano (1994-2018)



 **Propostas para
recuperação da
demanda**



3. Propostas para recuperação da demanda

1. Redução dos tempos de viagem

- Prioridade no sistema viário

2. Redução dos preços das passagens

- Utilização de novas fontes de recurso para financiar parte do custeio dos serviços
- Utilização dos orçamentos públicos de setores beneficiados para cobertura das gratuidades e descontos tarifários
- Tratamento tributário diferenciado
- Racionalização das redes de transporte

3. Melhoria da qualidade dos serviços

- Redes atualizadas e integradas
- Veículos
- Terminais e pontos de parada
- Informação aos usuários
- Comodidades para os passageiros durante as viagens

**Muito obrigado pela
atenção**

**(61) 2103-9287
ntu@ntu.org.br**

**76° Reunião
Geral de
Prefeitos e
Prefeitas da FNP**

**08 a 11 de Outubro
Salvador-BA**